



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.059 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: “Repetência e Aprovação dos Alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para os anos letivos de 2020 e 2021;

As dificuldades enfrentadas pelos alunos em adequar-se ao ensino de forma remota;

As defasagens apresentadas por muitos alunos com relação ao domínio das habilidades a serem desenvolvidas nos anos de 2020 e 2021;

Direito que os alunos têm a um tempo maior para desenvolver as habilidades essenciais que permitirão o prosseguimento na vida escolar de maneira satisfatória;

O disposto na Deliberação CME nº 01 de 22/01/2009, que instituiu a Progressão dos Ciclos e Anos no Sistema Municipal de Ensino.

DECRETA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, no presente ano de 2021, em decorrência das consequências provocadas pela Pandemia do COVID-19, para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Piracaia, fica modificada a redação do,

Parágrafo Único: *A verificação do rendimento escolar do aluno, para fins de progressão, se dará ao fim de cada ano, nos anos iniciais e finais de cada Ciclo:*

I- Ciclo Inicial: 1º, 2º e 3º anos;

II- Ciclo Intermediário : 4º e 5º anos;

III- Ciclo Final: 6º ao 9º anos;

Podendo, se for para benefício do aluno, e através dos conselhos de escolas, haver a retenção e consequente classificação no mesmo ano que cursou no presente ano letivo.

Artigo 2º - Esse decreto entra em vigor a partir da presente data.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 23 de novembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 23 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração